



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

CITAÇÃO Nº 2307/2017 - RELT1

Palmas, 17 de outubro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora

GLEIDY BRAGA RIBEIRO

Secretária

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA

PALMAS - TO

Prezada Senhora,

Cientifico Vossa Excelência que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o processo nº 6383/2016, o qual versa sobre INSPEÇÃO - CONFORME REQUERIMENTO Nº 12/2016 - RELT1 OBJETIVANDO APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUCAO CONVENIO Nº 02/2015 CUJO OBJETO CONSISTE NO REPASSE FINANCEIRO PARA AREALIZACAO DO PROJETO TOCANTINS 100 DROGAS.

Em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, bem como aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21, 22 e 27, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 1.284/2001, c/c art. 205, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, e, ainda, o disposto na Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, CITO Vossa Excelência na qualidade de responsável/interessada, para, querendo se manifestar nos autos em apreço, no prazo de **15 dia(s)** a contar da cientificação, nos termos do(a) Despacho nº 769/2017.

O prazo regimental deve ser observado, sob pena de revelia.

Os citados autos estarão disponíveis, no sistema e-Contas, através do **endereço eletrônico** <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio do qual poderá acessá-lo através de seu login, que corresponde ao número do seu CPF, e a chave de acesso, enviados via e-mail ou pela sua certificação digital.

O envio de petições e recursos e a prática de atos processuais em geral, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, nos termos do artigo 1º, IV, alínea "a", da Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, que dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito deste Sodalício.

Atenciosamente,

SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR

Conselheiro Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR

Cargo: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Matrícula: 240032

Código de Autenticação: 0cfbfbf61dbf71000e0ce65245b86ec - 18/10/2017 09:22:00